

---

THE CARLYLE GROUP

---

**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL**

**TCG GESTOR LTDA.**

**Junho de 2016**

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL DO TCG GESTOR LTDA.**

**TCG Gestor Ltda.** ("TCG Gestor") é um administrador de carteira de valores mobiliários, devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria de "gestor de recursos", nos termos da Instrução da CVM n.º 558, de 26 de março de 2015 ("Instrução CVM 558"), focado na gestão de fundos de investimento em participações (*private equity*).

TCG Gestor é integrante do The Carlyle Group ("Carlyle"), uma empresa global de gestão de ativos e valores mobiliários, que atua como gestor de fundos de investimento especializados e outros veículos de investimento, que investem em uma vasta gama de setores, localidades geográficas, classes de ativos e estratégias de investimento.

Este documento se aplica a todos os afiliados do TCG Gestor ("Afiliaados do TCG Gestor") e foi concebido para cumprir as exigências da Instrução CVM 558, com o objetivo de coibir e prevenir conflitos de interesse.

Adicionalmente, como entidade parte do Carlyle, o TCG Gestor está sujeito ao disposto no Código de Conduta (*Code of Conduct*) do Carlyle, que estabelece padrões de conduta ética aplicáveis a todos os colaboradores do Carlyle.

Entre outras coisas, o Código de Conduta estabelece condutas padrão para lidar com clientes de maneira ética, trata questões envolvendo conflitos de interesses e suplementa procedimentos a serem seguidos nos casos de negociação em nome próprio. O Código de Conduta fornece orientação em áreas específicas, incluindo, sem limitação, o sigilo das informações sobre o Carlyle, investimentos pessoais, brindes e entretenimento e atividades políticas pessoais.

O Código de Conduta se aplica a todos os empregados, conselheiros, sócios e diretores, e determinados consultores do Carlyle, incluindo Afiliados do TCG Gestor. Assim sendo, nos termos do Código de Conduta, os Afiliados do TCG Gestor deverão, entre outras coisas:

- Respeitar e cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis;
- Aderir a determinados princípios éticos, incluindo: **(i)** preservar a reputação do Carlyle pela integridade e profissionalismo; **(ii)** colocar os interesses dos Clientes em primeiro lugar e evitar conflitos com tais interesses; **(iii)** cumprir as leis e regulamentos aplicáveis; e **(iv)**

utilizar adequadamente os recursos, bens e informações confidenciais e de propriedade exclusiva do Carlyle; e

- observar outras diretrizes específicas para uma conduta comercial apropriada.

Anualmente, os Afiliados do TCG Gestor são obrigados a certificar o seu entendimento e cumprimento do Código de Conduta. Violações do Código de Conduta podem fazer com que os Afiliados do TCG Gestor tenham que abrir mão de ganhos ou benefícios recebidos de uma operação, bem como pode sujeitá-los a medidas disciplinares (e.g., suspensão, rescisão do contrato de trabalho ou ação judicial).

O Código de Conduta completo está disponível para clientes, investidores ou clientes e investidores em potencial por meio de solicitação para o endereço The Carlyle Group, 1001 Pennsylvania Avenue, NW, Suite 220 South, Washington, DC, 20004, At. Investor Relations.

\* \* \* \* \*